

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 9.801, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
547.191,99.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.311, de 05 de dezembro de 2017, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 547.191,99 (quinhentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

5 - 02.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.500,00

02.04 - IPURB

50 - 02.04.15.451.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas 8.300,00

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

344 - 06.03.12.361.0254.2.211- 1019 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 21.805,92

10 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA

612 - 10.03.20.511.0291.2.233- 1107 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.05 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

825 - 11.05.10.305.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas 35.000,00

11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

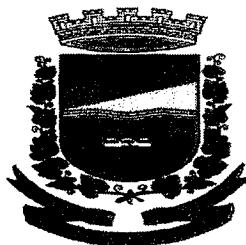
745 - 11.03.10.302.0232.2.224- 4620 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 40.000,00

11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

704 - 11.02.10.301.0302.2.301- 0040 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 9.800,00

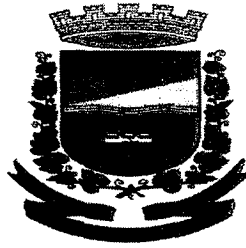
11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

754 - 11.03.10.302.0303.1.237- 0040 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.015,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
618 - 11.01.10.122.0232.1.332- 0040 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	109.298,07
13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
13.10 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
984 - 13.10.08.244.0322.2.205- 1216 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	8.573,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS	
1141 - 14.02.20.606.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	70.000,00
15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA	
15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA	
1183 - 15.01.26.451.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	220.500,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
1269 - 19.01.06.182.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.400,00
Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
3 - 02.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
02.04 - IPURB	
46 - 02.04.15.451.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.300,00
06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
313 - 06.03.12.361.0232.2.206- 1019 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.805,92
10 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA	
614 - 10.03.20.511.0291.2.233- 1107 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
663 - 11.02.10.301.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
764 - 11.03.10.302.0303.2.303- 4620 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
11.04 - FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
784 - 11.04.10.303.0304.2.304- 0040 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	9.800,00
11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
639 - 11.01.10.122.0232.2.206- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.313,07
13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
13.10 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
1014 - 13.10.08.244.0322.2.206- 1216 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
1021 - 13.10.08.244.0322.2.206- 1216 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.273,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS	
1142 - 14.02.20.606.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA	
15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA	
1181 - 15.01.26.451.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	220.500,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
1268 - 19.01.06.182.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.400,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 46
e publicado (a)
Em 23/04/18
